



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 05:

Inclui:

Título

Execução de Iluminação Pública na Estrada
Rui Ataíde Pereira de Vargas - Tangará

Órgão
Executor

SMVSU/STI

Meta

XXXXXX

Valores
R\$

20.000,00

Fonte de
Recursos

P

Reduz:

Função: 04.122 Programa: 0190 Órgão Responsável: GP/SMIC

Ação: Aquisição de Imóveis - R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda visa beneficiar os moradores e transeuntes da Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas – "Tangará", conhecido como Passo do Manduca, com iluminação pública, que está diretamente ligada à segurança, bem como à cidadania, uma vez que permite que os moradores usufruam daquele espaço plenamente, também no período noturno. Importante destacar que a AES SUL, recentemente, atendendo solicitação dos moradores, instalou rede de energia elétrica no local.

Gabinete do Vereador, 15 de setembro de 2014.

Vereadora Rosemar Almeida
PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereador Edgar da Silva Becker
PMDB

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemar Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"